



1ª SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE
Distrito da Nova Itamarati
29 de maio de 2025

01) PRESIDENTE: Em conformidade com artigo 222 - § (parágrafo) 1º, havendo número legal de Vereadores (06), e sob a proteção de Deus, declaro aberta a **1ª Sessão Ordinária Itinerante do 1º Período Legislativo de 2025.**

02) PRESIDENTE: Solicito a Senhora 1ª Secretária, Vereadora Profª. Lourdes Monteiro que faça a LEITURA DA MATÉRIA DO EXPEDIENTE.

02.1) EXPEDIENTE ORIUNDO DO VEREADOR:

- Justificativa de ausência do Vereador Carlos Bordão;
- Of.nº 019/2025 - Justificativa de ausência da Vereadora Anny Espínola.

03) PRESIDENTE: De Acordo com o artigo 156, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno, algum vereador deseja fazer REQUERIMENTO VERBAL? (Pelo tempo de 2 minutos, conforme § 3º)

04) PRESIDENTE: Solicito a Senhora 1ª Secretária, Vereadora Profª. Lourdes Monteiro que faça a LEITURA DAS INDICAÇÕES.

VEREADOR	INDICAÇÃO
1. AGNALDO PEREIRA LIMA.....	492/2025
2. ANNY ESPÍNOLA.....	---/2025
3. BIRO BIRO.....	494/2025
4. CARLOS BORDÃO.....	---/2025
5. DANIEL PUKA VALDEZ	501/2025
6. EDINHO QUINTANA	---/2025
7. GABRIEL ARCE.....	495/2025





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

8. JELSON BERNABÉ.....---/2025
9. JOSÉ MENINO JÚNIOR.....496/2025
10. LEANDRO BITENCOURT497/2025
11. MARCELINO NUNES.....499/2025
12. NATÁLIA VELASQUES.....500/2025
13. PROF^a. LOURDES MONTEIRO.....498/2025
14. REINALDO JALASCA.....502/2025
15. SUBTENENTE MORINIGO.....---/2025
16. VANDERLEI AVELINO.....493/2025
17. WALDECIR FERNANDES.....503/2025

05) PRESIDENTE: Em conformidade com o artigo 203 e seus parágrafos, passaremos para o quadro do GRANDE EXPEDIENTE, com a palavra o vereador inscrito em lista.

06) PRESIDENTE: DE ACORDO COM O ARTIGO 205 DO REGIMENTO INTERNO PASSAREMOS AO QUADRO DA ORDEM DO DIA.

06.1) MATÉRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Regime de Urgência Especial, Requerimentos verbais e escritos, Vetos, Resoluções e Decretos Legislativos).

- **PRESIDENTE:** **Votaremos os Requerimentos Verbais em Bloco. (Em Votação...os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão, APROVADOS.**

07) PRESIDENTE: PASSAREMOS PARA O QUADRO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS, PELO TEMPO MÁXIMO DE 4 MINUTOS. (art. 210 e 211 do Regimento Interno). Obs: os Vereadores deverão se inscrever antes do término da grande expediente.

08) PRESIDENTE: NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ENCERRADA ESTA SESSÃO.

